



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

5134º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 01/09/2026 18:00

Encerramento: 01/09/2026 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Jonil Junior Gomes Barcellos

1º Vice Presidente: João Paulo Moreira

2º Vice Presidente: Magda Xavier Chalega

1º Secretário: Pr. João Batista Brito

2º Secretário: Carlos Rogério Godoy Matta

Lista de Presença

Alexandre Orichuela
Antônio José Ribeiro
Carlos Eduardo Fernandes
Carlos Rogério Godoy Matta
Dr. Paulo Henrique
João Paulo Moreira
Jonil Junior Gomes Barcellos
Pr. João Batista Brito
Dr. Raphael Ribera

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5134. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Diretora Presidente da AGEMTRAT**, Of. nº 115/2026, solicitando espaço da Câmara Municipal para o dia 23/09/2026, às 9h para realização de palestra com o tema



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

“Instrução para Usuários de Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos”, que será ministrado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: DO Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ladário, Filiado à FETEMS, à CUT e à CNTE, desde 1.995**, Of. nº 001/2026, solicitando espaço da Câmara Municipal para realização de assembleia do sindicato dos trabalhadores em educação de Ladário, no dia 08/09/2026, às 15h. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 122 a 123/2026 e Portaria nº 041/2026, determinando ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 (quinta-Feira) e dia 04 (sexta-feira) do mês de setembro do corrente ano. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: Vereador Raphael Ribera**, apresentou indicações nº 160 e 161/2026; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicação nº 162/2026 e requerimentos nº 008 e 009/2026 e **Vereador João Paulo**, apresentou indicação nº 163/2026 e requerimento nº 010/2026. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Pastor João Brito**, usando a palavra, comentou sobre a extrema necessidade de os parlamentares unirem forças e solicitarem diretamente ao Prefeito Municipal a liberação do ônibus escolar destinado ao transporte dos estudantes Ladarenses até o campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Salientou que, em virtude do feriado municipal de aniversário de Ladário no dia dois de setembro e do ponto facultativo decretado para o dia três de setembro, os alunos correm o risco de ficar sem o transporte por até três dias consecutivos, uma vez que o dia quatro de setembro será um dia útil normal. Ressaltou que a interrupção do serviço é altamente prejudicial para os jovens, visto que a grande maioria das famílias locais depende exclusivamente desse meio de transporte por não possuir condições financeiras de arcar com o deslocamento de forma autônoma, solicitando que a interlocução seja feita com urgência junto ao Poder Executivo para garantir a liberação do veículo. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações de nº 160 a 163/2026. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 021/2026, de sua autoria, que “Que dispõe sobre o impedimento à nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Ladário e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 008/2026, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 009/2026, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 010/2026, autoria do vereador João Paulo, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente**, justificou as ausências das Senhoras Vereadoras: Josiane Braga-PP e Magda Xavier Chalega-PSDB. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Paulo Henrique**, usando a palavra, parabenizou os colegas Dr. João Paulo, Dr. Rafael e o Pastor João Batista Brito, expressando sua profunda consideração e afeto pela população mais humilde de Ladário, caracterizando-a como sincera e honesta, mas que frequentemente sofre com a precariedade dos serviços urbanos, especialmente na parte alta do município, onde reside. Relatou as dificuldades diárias enfrentadas pela comunidade com problemas de poeira, falta crônica de água e, principalmente, com o intenso barulho de madrugada



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

provocado por carretas vazias que trafegam pelas ruas: Emília Alves e Frei Liberato, batendo ferro com ferro por essas vias prejudicando severamente o descanso das famílias. **O Sr. Presidente**, usando a palavra, parabenizou a atuação fiscalizadora dos parlamentares e comunicou que a Câmara Municipal está encaminhando quatro ofícios oficiais, sendo três direcionados à empresa Sanesul e um à Energisa, exigindo respostas e soluções imediatas em prol dos cidadãos ladarenses. Salientou que reclamações em redes sociais e a propagação de perfis falsos ("fakes") não resolvem os problemas estruturais do município, defendendo que somente a união e a cobrança conjunta e institucional dos poderes Legislativo e Executivo perante as concessionárias surtem efeito prático. Reiterou que a concessão dos serviços de saneamento pertence ao município e que diversos pontos do contrato com a Sanesul não vêm sendo cumpridos, considerando inadmissível que uma cidade banhada pelo Rio Paraguai sofra com constantes desabastecimentos de água. Criticou o fato de a concessionária Sanesul não dispor de geradores de energia para manter o fornecimento de água ativo durante interrupções de eletricidade, além de lamentar os termos de contratos de concessão firmados por gestões e legislaturas passadas. Por fim, em alusão ao aniversário de duzentos e quarenta e oito anos de emancipação política de Ladário, a ser celebrado no dia dois de setembro, convidou todos os parlamentares e munícipes para prestigiarem o desfile cívico-militar comemorativo com a presença das autoridades locais, da Marinha do Brasil e do Exército, desejando saúde, educação e infraestrutura dignas para a população. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

João Batista Brito

1º Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 5133/2026	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-8/2026	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-9/2026	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 21/2026	Aprovada